



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	036/2020
PROCESSO LICITATÓRIO:	023/2020
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	Registro De Preços Para A Eventual Aquisição De Materiais De Construção, Elétricos E Ferramentais, Para Atender A Demanda Da Prefeitura De Placas E Das Secretarias Jurisdicionadas.
ASSUNTO:	ANALISE DA 1º FASE INTERNA E EXTERNA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA VERIFICAÇÃO DA APTIDÃO PARA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº023/2020** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL como objeto **Registro De Preços Para A Eventual Aquisição De Materiais De Construção, Elétricos E Ferramentais, Para Atender A Demanda Da Prefeitura De Placas E Das Secretarias Jurisdicionadas**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº9.488/2018 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Capa do processo;
2. Solicitação da contratação do objeto aqui tratado;
3. Termo de referência assinado pelos ordenadores responsáveis da educação, Assistência, Gilberto Bianor.
4. Consta requerimento da secretaria de Educação
5. Consta requerimento da secretaria de Saúde
6. Consta requerimento da secretaria de Assistência social
7. Pesquisa de preço, Planilha de apuração de preços e preço médio com quantitativos descrições e valores;
8. Autorização assinada pelo ordenador de despesas;
9. Justificativa da ordenadora;
10. Termo de autuação;
11. Nomeação da pregoeira e equipe de apoio;
12. Minuta do Edital, do Contrato e seus anexos;
13. Parecer jurídico favorável a continuidade da realização do certame licitatório pretendido;
14. Edital e seus anexos;
15. Aviso de Licitação Publicado D.OU, IOEPA q



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

16. Documentos da sessão pública: Credenciamento/proposta/habilitação;
17. Ata da Sessão Pública realizada 06 de maio de 2020;
18. Proposta consolidada;
19. Adjudicação;
20. Homologação;
21. Publicação do resultado D.O.U 06 de Maio de 2020, e IOEPA dia 06 de Maio de 2020;
22. Ata de registro de Preço assinada dia 01 de Junho de 2020;
23. Publicação do extrato de Ata no D.O.U e IOEPA dia 09 de Julho de 2020;

III CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decreto supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, registra-se que constatou-se que a data na primeira página da Ata de Registro de Preço consta indicado como dia de realização de registro de preço dia 09 de Julho de 2020, no entanto, no documento onde consta assinatura de todos os participantes que tiveram seus preços registrados e da ordenadora de despesa. Ressalta-se que de nada é prejudicado o certame, dado que a data apontada na primeira página não muda o conteúdo do documento, e sua validade é a contar da data de assinatura. Diante do exposto, constata-se que a 1º fase do processo licitatório **Pregão Presencial nº023/2020** está apto para prosseguir as fases seguintes, contratação e demais atos pertinentes; mediante a essa análise segue o processo para os atos subsequentes para essa Municipalidade

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

09 de Julho de 2020, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº003/2019